

Egiberto Lira do Vale, Oficial do 1º Ofício de Notas e Registros, C.P.F.041.163.134-91

Certifica que este título foi prenotado em 16/05/2023 sob o número 247391 registrado em 18/05/2023, procedidos os seguintes atos:

Natureza do Título: CONSOLIDACAO PROPRIEDADE

Atos Praticados

RECEPÇÃO ELETRÔNICA REGISTRO Nr. Selo: RN202300953150060930EOF		Lv.2-Registro Geral (matrícula)	30729
CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE Nr. Selo: RN202300953150060929BMI	R- 11	Lv.2-Registro Geral (matrícula)	30729



Poder Judiciário do RN

Selo Digital de Fiscalização

Selo Normal

RN202300953150059180DTI

Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>

Emolumentos	R\$	566,28
FDJ	R\$	160,03
FRMP	R\$	22,82
FCRCPN	R\$	53,35
ISS	R\$	28,31
PGE	R\$	0,82

Total R\$ 831,61

A presente certidão integra o documento nela identificado, substituindo o carimbo previsto no Artigo 211 da Lei Federal No. 6015/73. Destina-se a certificar a prática do(s) ato(s) acima. A comprovação de ônus ou gravames é feita através de certidão específica.

Parnamirim/RN, 18 de maio de 2023

Oficial

Matrícula: 30729

Livro: "2" / Folha: -

Domínio pleno de um terreno próprio, designado pelo lote 28, da quadra 19, situado à Avenida 07, lado par, distando 20,00m da Avenida 03, integrante do loteamento "M. Andrade", no lugar denominado Cajupiranga, zona suburbana deste Município, medindo 200,00m² de superfície, limitando-se ao Norte, com à Avenida 07, com 10,00m; ao Sul, com o lote 13, com 10,00m; ao Leste, com o lote 29, com 20,00m; e ao Oeste, com o lote 27, com 20,00m.

Proprietário:

FACTORING M. ANDRADE LTDA. (CGC/MF nº 08.528.549/0001-65), *sucessora da Construtora M. Andrade Ltda.*, com sede e foro jurídico à Rua Princesa Isabel nº 679, Centro, em Natal/RN, representada por seu sócio, o Sr. Marcelo Andrade (CPF/MF nº 029.037.684-04, CI. nº 87.841-SSP/RN-2ª via), brasileiro, casado, corretor de imóveis, residente e domiciliado à Rua Dr. Paulo Pinto de Abreu nº 1932, Lagoa Nova, Natal/RN.

Título Anterior:

O imóvel de que trata a presente matrícula, foi adquirido pela proprietária do seguinte modo: a) inicialmente em maior porção uma área medindo 39,20 hectares, correspondente a uma parte do engenho denominado "Cajupiranga", em virtude de compra feita a Sra. Maria de Deus Costa Fonseca e seu esposo Ezequiel Epaminondas da Fonsêca Neto, conforme Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 24 de maio de 1999, lavrada nas Notas do 1º Cartório Judiciário de Poço Branco/RN, no livro 026, folhas 092/094v, devidamente registrada sob nº R.1-23.444, em data de 14 de junho de 1999; b) posteriormente, da citada maior porção foi desmembrada uma área medindo 365.769,53m² de superfície, legalizada junto aos órgãos competentes, conforme Decreto nº 4632/2000, datado de 25 de fevereiro de 2000; Planta (Processo nº 627/99), datada de 28 de fevereiro de 2000, ambos expedido e aprovada pela Prefeitura Municipal desta Cidade; e Anotação de Responsabilidade Técnica - ART nº E00007074, datada de 06 de julho de 1999, expedida pelo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Rio Grande do Norte - CREA/RN; devidamente averbada sob os nºs AV.2- e AV.3-23.444, em data de 12 de abril de 2000; na matrícula 23.444, do livro "2" de Registro Geral; c) finalmente, o terreno próprio, designado por parte desmembrada da parte de um Engenho denominado "Cajupiranga", antigo Santo Antônio, no lugar denominado Cajupiranga, zona suburbana deste Município, medindo 365.769,53m² de superfície, foi matriculado sob o nº 25.409, em data de 14 de abril de 2000, e em seguida foi loteado em 1.163 (mil, cento e sessenta e três) lotes, agrupados em 43 (quarenta e três) quadras, numeradas de 01 à 43, totalizando uma área de 235.898,20m² de superfície; sendo abertas 42 (quarenta e duas) Ruas Projetadas, numerada de 01 à 42, totalizando 95.090,45m² de superfície; 03 (três) áreas destinadas a Áreas Verdes e Equipamentos Comunitários, medindo 34.780,88m² de superfície, recebendo a denominação de "**Loteamento M. Andrade**", legalizado junto aos órgãos competentes de acordo com o Decreto nº 4632/2000, datado de 25 de fevereiro de 2000; Planta (Processo nº 627/99), datada de 28 de fevereiro de 2000, ambos expedido e aprovada pela Prefeitura Municipal desta Cidade, Anotação de Responsabilidade Técnica - ART nº 167809, datada de 11 de novembro de 1999, expedida pelo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Rio Grande do Norte - CREA/RN; e Licença Prévia nº 347/99, datada de 22 de outubro de 1999, expedida pelo Instituto de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte - IDEMA, e demais documentos exigidos pela Lei nº 58, de 10 de dezembro de 1937, regulamentado pelo Decreto nº 3.079 de 15 de setembro de 1938, com modificações introduzidas pelo Decreto Lei nº 271, de 28 de fevereiro de 1967, as quais foram incorporadas à Lei 4.591, de 16 de dezembro de 1964, e, finalmente, de conformidade com os Artigos 18 e 19 da Lei 6.766, de 19 de dezembro de 1979, devidamente registrado sob o nº R.1-25.409, na matrícula 25.409, em data de 14 de abril de 2000; todos os atos neste Registro Imobiliário.

COMARCA DE PARNAMIRIM - RN

REGISTRO DE IMÓVEIS
Registro Geral - Livro Nº 2EGUIBERTO LIRA DO VALE
OFICIAL
ANTÔNIO JOSÉ RODRIGUES DO VALE
LUCIANA CHRISTINE RODRIGUES DO VALE
SUBSTITUTOS

Matrícula: 30729

O referido é verdade e dou fé. -
Parnamirim/RN, em 22/04/2002



Eguiberto Lira do Vale
Oficial do Registro

Registro 1

Pela Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas Notas do 7º Ofício da Comarca de Natal/RN, no Livro nº 84, às fls. 130/131v., datada de 21 de março de 2002, a proprietária, Factoring M. Andrade Ltda., acima qualificada, **VENDEU** o imóvel objeto da presente matrícula, à firma **CAMINHO DO ATLÂNTICO EMPREENDIMENTOS LTDA.**, com sede à Avenida Antonio Basílio nº 694, sala 103, bairro Dix-Sept Rosado, Natal/RN, inscrita na CNPJ sob o nº 04.684.006/0001-86, representada pelos Srs. Edson Matias de Souza (CPF/MF nº 041.496.104-87, C.I. nº 161.779-SSP/RN), brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado à Avenida Libânia Pereira Galvão nº 2000, apto. 401, bairro de Lagoa Nova, Natal/RN; e, Luiz Cláudio Brandão Soares (CPF/MF nº 626.592.864-34, C.I. nº 845.001-SSP/RN), brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado à Avenida Amintas Barros nº 3390, apto. 101, bairro de Lagoa Nova, Natal/RN; pelo preço certo e ajustado de R\$ 886,57 (oitocentos e oitenta e seis reais e cinquenta e sete centavos), de um total de R\$ 1.026.648,00 (hum milhão, vinte e seis mil, seiscentos e quarenta e oito reais), referente a compra de 1.158 (mil, cento e cinquenta e oito) lotes, entre os quais o lote, objeto da presente matrícula, pago da seguinte forma: R\$ 100.000,00 (cem mil reais), em moeda corrente do País, recebido nos termos do Aditivo à Contrato Particular de Promessa de Compra e Venda de Imóvel Urbano, datado de 31/01/2002, não levado a registro, e o restante, ou seja, R\$ 926.648,00 (novecentos e vinte e seis mil, seiscentos e quarenta e oito reais), em 09 (nove) parcelas mensais e consecutivas, representadas por 09 (nove) notas promissórias, numeradas de 01 (um) à 09 (nove), sendo as 08 (oito) primeiras, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), cada, e a última no valor de R\$ 126.648,00 (cento e vinte e seis mil, seiscentos e quarenta e oito reais), com vencimento a partir de 04/06/2002 e término em 04/02/2003.

O referido é verdade e dou fé. -
Parnamirim/RN, em 22/04/2002



Eguiberto Lira do Vale
Oficial do Registro

Averbação 2

ADITIVO - Procede-se a presente averbação instruída pela cópia do Aditivo nº 03 e Consolidação do Contrato Social, datado de 27 de agosto de 2004, registrado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte - JUCERN, em data de 25/10/2004, sob o nº 24109285 e protocolado sob o nº 04/030608-9, arquivado neste Cartório na pasta C.QIA./2005 - Doc. 117, para fazer constar as seguintes alterações: **a) Modificação da Denominação Social da Sócia Cidade Verde Empreendimentos Imobiliários Ltda.**: A sócia *Cidade Verde Empreendimentos Imobiliários Ltda.* passou a denominar-se **Viverde Empreendimentos Ltda.**, conforme o Aditivo Contratual nº 04, datado de 20 de agosto de 2002; **b) Revogação da Delegação de Poderes para a Gerência e Uso da Denominação da Sociedade Empresarial**: Conforme o Aditivo Contratual nº 03, atendendo aos termos do artigo 1.018 da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002, revogam-se as estipulações estabelecidas no Aditivo Contratual nº 02, referentes à Gerência da Sociedade e Uso da Firma" e à "Delegação de Poderes de Gerência", bem como, de forma específica, a delegação de poderes concedida a Sra. Suelyly Fernandes Peregrino Matias (CPF/MF nº 565.744.794-87, C.I. nº 178.580-SSP/RN), brasileira, casada, empresária, residente e domiciliada à Avenida Raimundo Chaves nº 2000, apto. 401, Lagoa Nova, Natal/RN, que se **desincumbe de qualquer responsabilidade administrativa à gerência e uso da denominação social da Caminho do Atlântico**

COMARCA DE PARNAMIRIM - RN

REGISTRO DE IMÓVEIS
Registro Geral - Livro Nº 2EGUIBERTO LIRA DO VALE
OFICIAL
ANTÔNIO JOSÉ RODRIGUES DO VALE
LUCIANA CHRISTINE RODRIGUES DO VALE
SUBSTITUTOS

Matrícula: 30729

COMARCA DE PARNAMIRIM - RN

REGISTRO DE IMÓVEIS
Registro Geral - Livro Nº 2

Empreendimentos Ltda.; c) Dos Administradores e do Uso do Nome da Sociedade Empresarial: Os sócios, designam como **administradores** da sociedade empresarial **CAMINHO DO ATLÂNTICO EMPREENDIMENTOS LTDA.** (CNPJ/MF sob o nº 04.684.006/0001-86), com sede à Avenida Antônio Basílio nº 694, sala 110, bairro Dix-Sept Rosado, na cidade de Natal/RN, os Srs. **Edson Matias de Souza** (CPF/MF nº 041.496.104-87, C.I. nº 161.779-SSP/RN), brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado à Avenida Raimundo Chaves nº 2.000, apto. 401, bairro Lagoa Nova, Natal/RN; e **Luiz Cláudio Brandão Soares** (CPF/MF nº 626.592.864-34 e C.I. nº 845.001-SSP/RN), brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado à Avenida Amintas Barros nº 3390, apto. 101, bairro Lagoa Nova, em Natal/RN, os quais **assinarão e exercerão em conjunto**, independentemente de ordem de nomeação, todos os atos relativos à sociedade empresarial, podendo representá-la ativa e passivamente, judicial e/ou extrajudicialmente, inclusive nomeando e constituindo representantes, prepostos e/ou procuradores para exercer os termos das cláusulas *ad iudicia* e *ad negotia*, esta sempre especificamente, vedando-se a outorga de poderes de administração, bem como praticar todos os atos necessários à satisfação dos objetivos sociais, sendo-lhes expressamente vedado à utilização da denominação social em negócios alheios aos interesses e objetivos sociais da sociedade empresarial; **d) Sócios:** A empresa **CAMINHO DO ATLÂNTICO EMPREENDIMENTOS LTDA.** tem como sócios: **Viverde Empreendimentos Ltda.**, sociedade empresarial com sede na Av. Ayrton Senna s/nº, Vale do Pitimbu, neste Município, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.023.583/0001-00, neste ato representada por seus sócios, **Capuche Empreendimentos Imobiliários Ltda.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 70.142.278/0001-89, sociedade empresarial com sede na Av. Antonio Basílio nº 694, sala B, bairro Dix-Sept Rosado, na cidade de Natal/RN, neste ato representada por seus sócios, os Srs. **Edson Matias de Souza** (CPF/MF nº 041.496.104-87, C.I. nº 161.779-SSP/RN), brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado à Avenida Raimundo Chaves nº 2.000, apto. 401, bairro Lagoa Nova, Natal/RN; e **Luiz Cláudio Brandão Soares** (CPF/MF nº 626.592.864-34 e C.I. nº 845.001-SSP/RN), brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado à Avenida Amintas Barros nº 3390, apto. 101, bairro Lagoa Nova, em Natal/RN; **Capuche Empreendimentos Imobiliários Ltda.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 70.142.278/0001-89, sociedade empresarial com sede na Av. Antonio Basílio nº 694, sala B, bairro Dix-Sept Rosado, na cidade de Natal/RN, neste ato representada por seu sócio, **Edson Matias de Souza**, acima qualificado; **Luís Célio Soares** (CPF/MF nº 011.462.894-72, C.I. nº 63.540-SSP/RN), brasileiro, casado, tabelião, residente e domiciliado à Rua João Paulo I nº 2156, bairro Candelária, em Natal/RN; e, **Luiz Cláudio Brandão Soares**, já qualificado.

O referido é verdade e dou fé. -
Parnamirim/RN, em 09/02/2010



Eguiberto Lira do Vale
Oficial do Registro

Averbação 3

ADITIVO - Procede-se a presente averbação instruída pela cópia do Aditivo nº 04 e Consolidação do Contrato Social, datado de 16 de janeiro de 2006, registrado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte - JUCERN, em data de 07/04/2006, sob o nº 24131155 e protocolado sob o nº 06/004586-8, arquivado neste Cartório na pasta C.QIA./2007 - Doc. 243, para fazer constar as seguintes alterações: **a) Modificação do endereço da empresa Caminho do Atlântico Empreendimentos Ltda.:** A referida empresa modifica o endereço de sua sede para a **Rua Paulo Barros de Góes nº 1840, sala 1702, Ed. Miguel Seabra Fagundes, bairro Lagoa Nova, na cidade de Natal/RN;** **b) Revogação da Delegação de Poderes para a Gerência e Uso da Denominação da Sociedade Empresarial:** Conforme o Aditivo Contratual nº 03, atendendo aos termos do artigo 1.018 da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002, revogam-se as estipulações estabelecidas no Aditivo Contratual nº 02, referentes à Gerência da Sociedade e Uso da Firma" e à "Delegação de Poderes de Gerência", bem como, de forma específica, a delegação de poderes concedida a Sra. Suelyly Fernandes Peregrino Matias (CPF/MF nº 565.744.794-87, C.I. nº 178.580-SSP/RN),

EGUIBERTO LIRA DO VALE

OFICIAL

ANTÔNIO JOSÉ RODRIGUES DO VALE

LUCIANA CHRISTINE RODRIGUES DO VALE

SUBSTITUTOS

Matrícula: 30729

brasileira, casada, empresária, residente e domiciliada à Avenida Raimundo Chaves nº 2000, apto. 401, Lagoa Nova, Natal/RN, que se **desincumbe de qualquer responsabilidade administrativa à gerência e uso da denominação social da Caminho do Atlântico Empreendimentos Ltda.**; c) **Dos Administradores e do Uso do Nome da Sociedade Empresarial:** Os sócios, designam como **administradores** da sociedade empresarial **CAMINHO DO ATLÂNTICO EMPREENDIMENTOS LTDA.** (CNPJ/MF sob o nº 04.684.006/0001-86), com sede à Avenida Antônio Basílio nº 694, sala 110, bairro Dix-Sept Rosado, na cidade de Natal/RN, os Srs. **Edson Matias de Souza** (CPF/MF nº 041.496.104-87, C.I. nº 161.779-SSP/RN), brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado à Avenida Raimundo Chaves nº 2.000, apto. 401, bairro Lagoa Nova, Natal/RN; e **Luiz Cláudio Brandão Soares** (CPF/MF nº 626.592.864-34 e C.I. nº 845.001-SSP/RN), brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado à Avenida Amintas Barros nº 3390, apto. 101, bairro Lagoa Nova, em Natal/RN, os quais **assinarão e exercerão em conjunto**, independentemente de ordem de nomeação, todos os atos relativos à sociedade empresarial, podendo representá-la ativa e passivamente, judicial e/ou extrajudicialmente, inclusive nomeando e constituindo representantes, prepostos e/ou procuradores para exercer os termos das cláusulas *ad juditia* e *ad negotia*, esta sempre especificamente, vedando-se a outorga de poderes de administração, bem como praticar todos os atos necessários à satisfação dos objetivos sociais, sendo-lhes expressamente vedado à utilização da denominação social em negócios alheios aos interesses e objetivos sociais da sociedade empresarial; d) **Sócios:** A empresa **CAMINHO DO ATLÂNTICO EMPREENDIMENTOS LTDA.** tem como sócios: **Viverde Empreendimentos Ltda.**, sociedade empresarial com sede na Av. Ayrton Senna s/nº, Vale do Pitumbu, neste Município, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.023.583/0001-00, neste ato **representada** por seus sócios, **Capuche Empreendimentos Imobiliários Ltda.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 70.142.278/0001-89, sociedade empresarial com sede na Av. Antonio Basílio nº 694, sala B, bairro Dix-Sept Rosado, na cidade de Natal/RN, neste ato representada por seus sócios, os Srs. **Edson Matias de Souza** (CPF/MF nº 041.496.104-87, C.I. nº 161.779-SSP/RN), brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado à Avenida Raimundo Chaves nº 2.000, apto. 401, bairro Lagoa Nova, Natal/RN; e **Luiz Cláudio Brandão Soares** (CPF/MF nº 626.592.864-34 e C.I. nº 845.001-SSP/RN), brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado à Avenida Amintas Barros nº 3390, apto. 101, bairro Lagoa Nova, em Natal/RN; **Capuche Empreendimentos Imobiliários Ltda.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 70.142.278/0001-89, sociedade empresarial com sede na Av. Antonio Basílio nº 694, sala B, bairro Dix-Sept Rosado, na cidade de Natal/RN, neste ato representada por seu sócio, **Edson Matias de Souza**, acima qualificado; **Luís Célio Soares** (CPF/MF nº 011.462.894-72, C.I. nº 63.540-SSP/RN), brasileiro, casado, tabelião, residente e domiciliado à Rua João Paulo I nº 2156, bairro Candelária, em Natal/RN; e **Luiz Cláudio Brandão Soares**, já qualificado.

O referido é verdade e dou fé. -
Parnamirim/RN, em 09/02/2010



Eguiberto Lira do Vale
Oficial do Registro

Registro 4

COMPRA E VENDA - Através da Escritura Pública de Compra e Venda Cumulada com Cessão de Direitos Aquisitivos de Imóvel, lavrada nas Notas deste Tabelionato, no Livro nº 593, às fls. 065/067v, datada de 09 de fevereiro de 2010, a proprietária, **CAMINHO DO ATLÂNTICO EMPREENDIMENTOS LTDA.**, firma com sede em Natal, Capital deste Estado, à Rua Paulo Barros de Góes, nº 1840, Sala 1702 - Edifício Miguel Seabra Fagundes, no bairro de Lagoa Nova, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.684.006/0001-86, representada por seus sócios, o Sr. **Edson Matias de Souza**, (CPF/MF nº 041.496.104-87 e C.I. nº 161.779-SSP/RN), brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado à Avenida Raimundo Chaves, nº 2.000, Aptº 401, no bairro de Lagoa Nova, em Natal, Capital deste Estado; e, o Sr. **Luiz Cláudio Brandão Soares**, (CPF/MF nº 626.592.864-34 e C.I. nº 845.001-SSP/RN), brasileiro,

COMARCA DE PARNAMIRIM - RN

REGISTRO DE IMÓVEIS
Registro Geral - Livro Nº 2EGUIBERTO LIRA DO VALE
OFICIAL
ANTÔNIO JOSÉ RODRIGUES DO VALE
LUCIANA CHRISTINE RODRIGUES DO VALE
SUBSTITUTOS

Matrícula: 30729

casado, engenheiro civil, residente e domiciliado à Avenida Amintas Barros, nº 3390, Aptº 101, no bairro de Lagoa Nova, em Natal, Capital deste Estado, **VENDEU** o imóvel objeto da presente matrícula a **CM&M INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede em Natal, Capital deste Estado, à Rua Professor Paulo Pinheiro, nº 2943, Sala 05 A, no bairro de Cápim Macio, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.286.963/0001-10, neste ato, representada por seu sócio, o Sr. **Manoel Matias da Silva Neto**, (CPF/MF nº 054.112.934-13 e C.I. nº 001.738.407-SSP/RN), brasileiro, solteiro, engenheiro civil, residente e domiciliado à Rua Raimundo Chaves, nº 2189, Bloco B, Apartamento 502, no bairro de Candelária, em Natal, Capital deste Estado; e ainda como **interveniente cedente: RAIMUNDO ERMANDO OLIVEIRA DE MENDONÇA**, (CPF/MF nº 067.454.664-49 e C.I. nº 000.204.761-ITEP/RN), brasileiro, viúvo, comerciante, filho de Raimundo Lino de Mendonça e de Maria Neuza Oliveira de Mendonça, residente e domiciliado à Rua Capitão Bastos, nº 01, neste Município; pelo preço certo e ajustado de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais), pagos pela compradora ao interveniente; e o valor de R\$ 7.478,59 (sete mil, quatrocentos e setenta e oito reais e cinquenta e nove centavos), pago pelo *interveniente à vendedora*.

O referido é verdade e dou fé. -
Parnamirim/RN, em 01/03/2010



Eguiberto Lira do Vale
Oficial do Registro

Averbação 5

CONSTRUÇÃO - Através de requerimento do representante da proprietária, datado de 09 de setembro de 2010, instruído pela Certidão de Características nº 673/10 (Protocolo Geral nº 147123 - Processo nº 1.640/10), datada de 26 de julho de 2010; Alvará nº 501/10 (Protocolo Geral nº 137318 - Processo nº 584/10), datado de 19 de abril de 2010; Habite-se nº 671/10 (Protocolo Geral nº 147123 - Processo nº 1.640/10), datado de 26 de julho de 2010; Planta - Prancha 01/02 - 02/02 (Processo nº 584/2010), aprovada em data de 05 de abril de 2010, expedidos pela Prefeitura Municipal desta Cidade; Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros - CND do INSS nº 405162010-18001030, expedida pelo Posto de Arrecadação e Fiscalização do INSS, em 02 de setembro de 2010, válida até 1º/03/2011, e confirmada pela internet em data de 09 de setembro de 2010; ART nº E00161877, datada de 1º de março de 2010, e registrada em 08 de março de 2010, expedida pelo CREA/RN, todos arquivados neste Cartório na Pasta C.C./2010 - Doc. 715, procede-se a competente averbação para fazer constar que foi **CONSTRUÍDA** a **UNIDADE RESIDENCIAL nº 416**, situada à Rua Caminho dos Arrecifes (antiga Avenida 07), lado par, distando 20,00m da Avenida 03, no bairro de Cajupiranga, zona suburbana deste Município; em alvenaria de tijolos cerâmicos, cobertura de madeiramento serrado com telhas coloniais, laje plana (exceto garagem), piso de cerâmica, esquadrias em madeira, revestimento de cerâmica de piso ao teto para banheiros, cozinha e área de serviço; **contendo:** garagem, sala, cozinha, área de serviço, circulação, banheiro e dois quartos, sendo uma suíte; com uma **área construída de 70,77m²**; edificada em terreno próprio, designado por **LOTE 28**, da **QUADRA 19**, integrante do loteamento "**M. ANDRADE**", medindo **200,00m²** de superfície, limitando-se ao **NORTE**, com a Rua Caminho dos Arrecifes, com 10,00m; ao **SUL**, com o lote 13, com 10,00m; ao **LESTE**, com o lote 29, com 20,00m; e ao **OESTE**, com o lote 27, com 20,00m.

O referido é verdade e dou fé. -
Parnamirim/RN, em 14/09/2010



Eguiberto Lira do Vale
Oficial do Registro

COMARCA DE PARNAMIRIM - RN

REGISTRO DE IMÓVEIS
Registro Geral - Livro Nº 2

EGUIBERTO LIRA DO VALE

OFICIAL

ANTÔNIO JOSÉ RODRIGUES DO VALE

LUCIANA CHRISTINE RODRIGUES DO VALE

SUBSTITUTO

Matrícula: 30729

Averbação 6

CND do INSS - Pelo requerimento, objeto da AV.5-, consta que foi apresentada a **CND do INSS**, acima mencionada, referente a **QUITAÇÃO** da mão-de-obra utilizada na edificação do citado prédio residencial, para com o referido órgão.

O referido é verdade e dou fé. -
Parnamirim/RN, em 14/09/2010



Eguiberto Lira do Vale
Oficial do Registro

Averbação 7

ART - Pelo requerimento, objeto da AV.5-, consta que foi apresentada a **ART do CREA/RN**, acima mencionada, referente a edificação do citado prédio residencial.

O referido é verdade e dou fé. -
Parnamirim/RN, em 14/09/2010

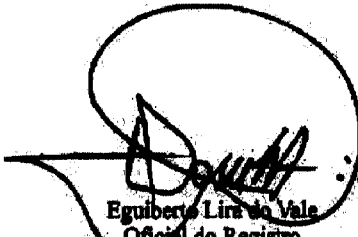


Eguiberto Lira do Vale
Oficial do Registro

Averbação 8

HABITE-SE - Pelo requerimento, objeto da AV.5-, consta que foi apresentado o **HABITE-SE**, acima mencionado, referente a vistoria na edificação do citado prédio residencial.

O referido é verdade e dou fé. -
Parnamirim/RN, em 14/09/2010



Eguiberto Lira do Vale
Oficial do Registro

Registro 9

COMPRA - REGISTRO DE IMÓVEL DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA COM REDUÇÃO DE 90% DAS CUSTAS - Através do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Carta de Crédito Individual - FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida, datado de 26 de novembro de 2010, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei 4.380 de 21/08/1964, alterada pela Lei 5.049 de 29/06/1966 e do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei nº 11.977, de 07/07/2009 - Contrato nº 855550741387, a proprietária, **CM&M INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede em Natal, Capital deste Estado, à Rua Professor Paulo Pinheiro, nº 2943, Sala 05 A, no bairro de Capim Macio, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.286.963/0001-10, neste ato, representada por seu sócio, o Sr. **Manoel Matias da Silva Neto**, (CPF/MF nº 054.112.934-13 e C.I. nº 001.738.407-SSP/RN), brasileiro, solteiro, engenheiro civil, residente e domiciliado à Rua Raimundo Chaves, nº 2189, Bloco B, Apartamento 502, no bairro de Candelária, em Natal, Capital deste Estado; **VENDEU** o imóvel objeto da presente matrícula a **PRISCILLA MUNIQUE SUASSUNA DE LIMA** (CPF/MF nº 009.001.474-07, C.I. nº 1.888-533-SSP/RN), brasileira, divorciada, vendedora, residente e domiciliada à Rua Desembargador Regulo Tinôco, n 1016, Apto. 602, Barro Vermelho, Natal/RN; na **qualidade de possuidora direta**; pelo preço certo e ajustado de **R\$ 90.000,00** (noventa mil reais), pagos da seguinte forma: **a) R\$ 4.988,00** (quatro mil, novecentos e oitenta e oito reais), recursos próprios; **b) R\$ 4.012,00**

Matrícula: 30729

(quatro mil e doze reais), recursos concedido pelo FGTS na forma de desconto; e c) R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais), mediante financiamento concedido pela CEF, através da **alienação fiduciária**; tendo sido apresentado o Documento de Arrecadação Municipal - DAM - ITIV nº 105487104 (Inscrição nº 1.227.019.01.0150.0000.0, Seqüencial nº 2.018478.6), em nome da Sra. Priscilla Munique Suassuna de Lima, no valor recolhido de **R\$ 2.163,00**, com desconto de 20% de acordo com o Art. 2º do Decreto nº 5193, datado de 28 de junho de 2002, correspondente a 3% da **avaliação de R\$ 90.000,00**, em data de 01/12/2010, à Secretaria Municipal de Tributação desta cidade de Parnamirim/RN, juntamente com outras taxas.

O referido é verdade e dou fé. -
Parnamirim/RN, em 20/12/2010



Egúberto Lira do Vale
Oficial do Registro

Registro 10

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Pelo Contrato, objeto do R.10-, a proprietária, Sra. Priscilla Munique Suassuna de Lima, já qualificada, deu o imóvel, objeto da presente matrícula, em **alienação fiduciária** em favor da entidade credora, **Caixa Econômica Federal - CEF** (CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04), instituição financeira sob a forma de empresa pública unipessoal, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 04, lotes 3/4, na cidade de Brasília-DF; em garantia de um **financiamento** no valor de **R\$ 81.000,00** (oitenta e um mil reais), a ser amortizados em **300** (trezentas) **prestações** mensais e sucessivas, pelo SAC - Sistema de Amortização Constante Novo, com taxa anual de juros nominal de 4,5000% e efetiva de 4,5941%, vencendo-se a primeira em **26 de dezembro de 2010**, no valor inicial de **R\$ 585,43**, compreendendo valor da prestação, prêmios de seguros e taxa de administração, reajustáveis de acordo com a cláusula décima primeira - "Recálculo do Encargo Mensal" e seus parágrafos; ficando estipulado para fins de venda em público leilão extrajudicial, o valor do imóvel em **R\$ 90.000,00**, após o cumprimento dos procedimentos de que trata o art. 27 da lei nº 9.514/97 que rege o referido contrato, com a composição de renda para efeitos securitários no percentual de 100% da Sra. Priscilla Munique Suassuna de Lima; ficando vinculadas ao presente todas as demais cláusulas e condições do mencionado instrumento, do qual fica uma via arquivada neste Cartório.

O referido é verdade e dou fé. -
Parnamirim/RN, em 20/12/2010



Egúberto Lira do Vale
Oficial do Registro

Registro 11 - Prenotação nº 247.391

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - Atendendo ao requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, datado 17/04/2023, instruído do documento de arrecadação da Prefeitura Municipal de Parnamirim/RN, Imposto de Transmissão - ITIV nº 101259.23.9 devidamente recolhido em 14/04/2023, (Inscrição nº 1.227.019.01.0150.0000.0), devidamente arquivados neste cartório, e em cumprimento ao **art. 26, parágrafo 7º da Lei 9.514/97**, procedo esta averbação para ficar constando **que a propriedade do imóvel objeto desta matrícula, foi CONSOLIDADA**, pelo valor de **R\$ 98.326,47**, em favor da fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, considerando que a proprietária/devedora, Sra. Priscilla Munique Suassuna de Lima,

COMARCA DE PARNAMIRIM - RN

REGISTRO DE IMÓVEIS
Registro Geral - Livro Nº 2EGÚBERTO LIRA DO VALE
OFICIAL
ANTÔNIO JOSÉ RODRIGUES DO VALE
LUCIANA CHRISTINE RODRIGUES DO VALE
SUBSTITUTO

Matrícula: 30729

anteriormente qualificada, após ter sido regularmente intimada por edital publicado nos dias 28; 29 e 30 de dezembro de 2022, no Diário Eletrônico Extrajudicial CEC/RN, nos termos do art. 26, da Lei nº 9.514/1997, para cumprimento das obrigações, junto à credora, "não purgou a mora" do referido prazo legal, tudo de conformidade com o procedimento de *Intimação - Ofício 510/2022* que tramitou perante esta serventia. Nesta data foi procedida a prévia consulta à base de dados da **Central de Disponibilidade de Bens** (Provimento nº 39 do CNJ) obtendo o resultado "negativo" para o CPF da transmitente/devedora, conforme código HASH gerado para essa consulta: c970.f63a.8546.9158.bd23.a46b.c7ff.e003.049e.5de3. Foram pagos os emolumentos e Taxa de Fiscalização de que trata a Lei nº 9.619 de 10 de maio de 2012. Selo Digital de Fiscalização/TJRN nº RN202300953150060929BMI. (Executado por Jáder Meneses).

O referido é verdade e dou fé.
Parnamirim/RN, em 18/05/2023.



Egúiberto Lira do Vale
Oficial do Registro

COMARCA DE PARNAMIRIM - RN

REGISTRO DE IMÓVEIS
Registro Geral - Livro Nº 2EGUIBERTO LIRA DO VALE
OFICIAL